



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 012/2019  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

**FIXAR OS PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE DA SERVIDORA  
PÚBLICA EFETIVA APPARECIDA  
CASTORINA MONTEIRO DOS  
SANTOS**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fixar os proventos proporcionais da servidora pública efetiva **APPARECIDA CASTORINA MONTEIRO DOS SANTOS**, cargo: Médico Infectologista, matrícula n° 15539, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 011/2019 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n° 000153, em R\$ 1.321,27 (mil trezentos e vinte um reais e vinte e sete centavos), nos termos da parcela a seguir:

Parcela Única	Fundamentação	Valor
R\$ 2.049,57/10.950*7.059	Artigo 40, §1º, III, <i>b</i> da CRFB/88 c/c art. 93 e art. 117 da Lei Complementar n° 1.228/2017	R\$ 1.321,27
Total		R\$ 1.321,27

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de fevereiro de 2019.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -